

Nº5 - 01 DE MARÇO DE 2021

Sindicato dos Trabalhadores nas Fundações Públicas de Atendimento Socioeducativo
ao Adolescente em Privação de Liberdade do Estado de São Paulo

CATEGORIA INFORMADA É CATEGORIA PRONTA PRA LUTA!

BOLETIM

DOS TRABALHADORES DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO



CAMPANHA SALARIAL 2021

6 DE MARÇO

PAUTA: CAMPANHA SALARIAL

ASSEMBLEIA GERAL

NENHUM DIREITO A MENOS!

SISTEMA SOCIOEDUCATIVO DE
SÃO PAULO PEDE SOCORRO!!!

CATEGORIA É HORA DE NOS UNIR!

FAÇA VALER A LUTA, NÃO ESPERE QUE OUTROS FAÇAM POR VOCÊ!

O SITSESP É DE TODOS, PARA TODOS, LUTANDO COM TODOS!

FILIE-SE AO NOVO SITSESP!

WWW.SITSESP.ORG.BR



CONHEÇA AS CLÁUSULAS EM NEGOCIAÇÃO COM A FUNDAÇÃO CASA

CLÁUSULA 01^a -

DATA BASE

CLÁUSULA 02^a - PISO

SALARIAL

CLÁUSULA 03^a -

ÍNDICES DA
NEGOCIAÇÃO SALARIAL

CLÁUSULA 04^a -

BONIFICAÇÃO POR
RESULTADO

CLÁUSULA 05^a -

VALE REFEIÇÃO

CLÁUSULA 06^a -

VALE ALIMENTAÇÃO

CLÁUSULA 07^a -

CONCURSO PÚBLICO

CLÁUSULA 08^a -

CARGOS
COMISSIONADOS

CLÁUSULA 09^a -

VALE TRANSPORTE

CLÁUSULA 10^a -

ADICIONAL
NOTURNO

CLÁUSULA 11^a -

CONVÊNIO COM SESC

CLÁUSULA 12^a -

CONSIGNADOS COM
OUTRAS INSTITUIÇÕES
FINANCEIRAS

CLÁUSULA 13^a -

LICENÇA NÃO
REMUNERADA

CLÁUSULA 14^a -

LICENÇAS
MATERNIDADE E
PATERNIDADE

CLÁUSULA 15^a -

AMBIENTE DE
TRABALHO

CLÁUSULA 16^a -

SEGURANÇA: DO CORPO
DE SEGURANÇA
SOCIOEDUCATIVO

CLÁUSULA 17^a - BNDIT

CLÁUSULA 18^a - FÉRIAS

CLÁUSULA 19^a -

ENFERMAGEM

CLÁUSULA 20^a -

PEDAGOGIA

CLÁUSULA 21^a -

PSICOSSOCIAL

CLÁUSULA 22^a -

MOTORISTAS: DAS
MULTAS EM SERVIÇO
QUANDO EM CARRO
OFICIAL

CLÁUSULA 23^a - DOS

OPERACIONAIS

CLÁUSULA 24^a -

SETOR DE MEDICINA E
SEGURANÇA DO
TRABALHO

CLÁUSULA 25^a -

APOSENTADORIA

CLÁUSULA 26^a -

AUXÍLIO FUNERAL

CLÁUSULA 27^a -

AUXÍLIO EDUCAÇÃO

CLÁUSULA 28^a -

DEPENDENTES DE
NECESSIDADES
ESPECIAIS

CLÁUSULA 29^a -

EXAMES MÉDICOS
PERIÓDICOS

CLÁUSULA 31^a - VALE

CULTURA

CLÁUSULA 32^a -

AUXÍLIO EDUCAÇÃO
INFANTIL

CLÁUSULA 33^a -

JORNADA DE
TRABALHO DOS AAS

CLÁUSULA 34^a -

HORAS EXTRAS

CLÁUSULA 35^a -

HORÁRIO BANCÁRIO

CLÁUSULA 36^a -

SALÁRIO
SUBSTITUIÇÃO

CLÁUSULA 37^a -

GRATIFICAÇÃO DE
FUNÇÃO

CLÁUSULA 38^a -

SEGURO DE VIDA EM
GRUPO

CLÁUSULA 39^a -

ATESTADOS MÉDICOS

CLÁUSULA 40^a -

JUSTIFICATIVA E NÃO
DESCONTO DAS FALTAS
PARA ACOMPANHAMEN-
TO FAMILIAR

CLÁUSULA 41^a -

FALTAS ABONADAS

CLÁUSULA 42^a -

EMPREGADOS
ESTUDANTES

CLÁUSULA 43^a -

COMISSÃO INTERNA DE
PREVENÇÃO DE
ACIDENTES - CIPA

CLÁUSULA 44^a - CAT'S

(Comunicado de Aciden-
tes de Trabalho

CLÁUSULA 45^a -

FORNECIMENTO DE
EPI'S

CLÁUSULA 46^a -

QUADRO MURAL

CLÁUSULA 47^a -

DELEGADO SINDICAL E
GARANTIA DE
EMPREGO

CLÁUSULA 48^a -

CAPACITAÇÃO
PROFISSIONAL

CLÁUSULA 49^a -

LIBERDADE
DE ORGANIZAÇÃO SIN-
DICAL

CLÁUSULA 50^a -

LIBERAÇÃO DOS DIRI-
GENTES SINDICAIS

CLÁUSULA 51^a - ACESSO

AO DIRIGENTE SINDICAL

CLÁUSULA 52^a -

NEGOCIAÇÃO
PERMANENTE

CLÁUSULA 53^a -

MANUTENÇÃO DAS
VANTAGENS E

BENEFÍCIOS
PRÉ-EXISTENTES

CLÁUSULA 54^a -

GARANTIA DE EMPREGO

CLÁUSULA 55^a -

ASSISTÊNCIA MÉDICA

CLÁUSULA 56^a - PCCS

CLÁUSULA 57^a -

GRUPO DE TRABALHO
PARA ANÁLISE DOS
AFASTAMENTOS DE
SAÚDE NO AMBIENTE
DE TRABALHO DA
FUNDAÇÃO CASA

CLÁUSULA 58^a -

DESCUMPRIMENTO DE
CLÁUSULA

CLÁUSULA 59^a - MULTA

PROCESSO QUINQUÊNIO E SEXTA-PARTE

O processo coletivo da entidade sindical de quinquênio e sexta-parte, em fase de Recurso de Revista no TST, teve o reconhecimento que em dezembro de 2018 a Fundação CASA não havia sido intimada para interposição do Recurso Ordinário, com isso o Tribunal determinou a remessa dos autos para primeira instância para que a Fundação apresente seu recurso.

Em 17/02/2021 houve a intimação e em breve a Fundação irá apresentar seu recurso. Após este procedimento o processo será remetido para segunda instância para apreciação do recurso ordinário.

E por fim, reforçamos e ressaltamos que a JUSTIÇA DO TRABALHO é a competente para julgar e dirimir os conflitos trabalhistas relacionados ao contrato de trabalho de empregado público, art. 114 da CF/88.

ESCANERES FUNDAÇÃO CASA CONDENADA

No período que antecedeu a greve de 2020 a instituição propôs a categoria, que caso não deflagrasse o movimento grevista que deixaria durante esta gestão de submeter os trabalhadores ao aparelho de escâneres corporais.

Essas informações foram transmitidas ao juízo da 68 Vara do Trabalho de São Paulo, onde tramitava o processo que impedia a Fundação de submeter os servidores a este procedimento de revista.

O departamento jurídico do sindicato requereu a juíza que houvesse o julgamento da ação em favor dos trabalhadores, já que a instituição havia manifestado concordância com o pedido da ação.

Em 12 de fevereiro de 2021 a Fundação CASA foi condenada a não submeter seus servidores a revista corporal através dos aparelhos de escâneres corporais.

CONVÊNIO MÉDICO

A gestão anterior do sindicato em 2017 ingressou com uma ação trabalhista coletiva visando o impedimento das alterações das cota-partes que a instituição realizou naquele ano. Contudo este processo acabou tendo seu trânsito em julgado em 2019 com o indeferimento do pleito dos trabalhadores.

O departamento jurídico do sindicato ingressou com uma ação rescisória para reabrir este processo e tentar reverter o prejuízo ocasionado pela Fundação CASA.

Além desta ação, o sindicato ingressará com ações coletivas por locais de trabalho que visam o impedimento da cobrança da coparticipação, como também reduzir a cota-parte cobrada do trabalhador.

Vale ressaltar que aqueles trabalhadores que aderirem ao Iamsp e pedirem sua exclusão do convênio médico da Amil não serão albergados por estas ações promovidas pela entidade sindical, já que no modelo do Iamsp o trabalhador arca com a integralidade do convênio médico, e assim está abrindo mão do seu direito a um convênio médico privado subsidiado pelo empregador.



DELEGADOS SINDICAIS

No intuito de fortalecer a luta sindical, teremos uma programação para eleger nossos Delegados Sindicais agora para março/abril, com o seminário para os eleitos provavelmente ainda no mês de abril, com a intenção de fortalecer o trabalho de base nas regionais entre os servidores.

É de suma importância que as lideranças nos Centros já vão se articulando para a eleição desses delegados que serão parte crucial na luta contra os desmandos da Fundação CASA contra os servidores.

CONVÊNIOS E PARCERIAS

CONFIRA NO SITE AS VANTAGENS!

REGIÃO SÃO PAULO

Suzan Clin Medicina Ltda
Clínica Estética
CONTATO: 11 4745-3600

Abcorpus Clínica Médica
Ltda Clínica Médica
CONTATO: 11 35673044

Optica Fato Ltda-Me
Ótica
CONTATO: 11 2695-3873

Clube aquático
CONTATO: 11 5827-7538

Reservas Jonny
CONTATO: 11 5827 7538

REGIÃO RIBEIRÃO PRETO

CHIC Estacionamento e
lava-rápido
CONTATO: 16 3635-8900

Mycrotek Soluções Integra-
das (Informática Elétrica
Automação CFTV e Clima-
tização)
CONTATO: 16 98827-1870

Hotel Prince
CONTATO: 16 2133-7600

PRAIA GRANDE

HOSPEDAGEM
CONTATO: 95226-9380

REGIÃO PERUÍBE

Blue House Hostel
CONTATO: 13 99728-3348

Hotel Alaska
CONTATO: 13 3455-3895

COVID-19 NO SISTEMA

SOCIOEDUCATIVO

O QUE O GOVERNADOR E O
PRESIDENTE DA
FUNDAÇÃO CASA NÃO
CONTAM:

**a proliferação da COVID-19
no sistema socioeducativo
em São Paulo**

Em 24 de fevereiro foi publicado o boletim do Conselho Nacional de Justiça que faz o Monitoramento do avanço da COVID-19 nos sistemas prisionais e socioeducativos no país.

Os números são extremamente preocupantes. Desde o começo da pandemia até o dia 22 de fevereiro o sistema socioeducativo do Brasil registrou 5.104 casos de trabalhadores contagiados, desse total, São Paulo responde a mais de 27% dos casos, ao todo, 1389 trabalhadores contagiados.

O boletim também informa os óbitos registrados até o dia 22 de fevereiro, ao todo, 32 trabalhadores do sistema socioeducativo do Brasil faleceram da COVID-19, os óbitos no estado de São Paulo representam mais de 31%, com 10 óbitos confirmados.